



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



LICITAÇÕES/COMPRAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A EMPRESA **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portador da cédula de identidade RG nº 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF nº 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.681.778/0001-00, com sede na Rua Libero Badaro, nº 182, Sala 90, Centro, CEP: 01.008-000, na cidade de São Paulo- SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. **JOSÉ HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO**, portador do CPF nº 038.911818-41 e do RG nº 14.560.598-X SSP/SP, neste instrumento doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 020/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024**, e, conforme o memorando da Divisão de Obras, com justificativa e Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

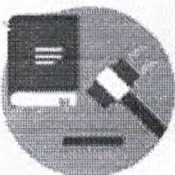
1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** pelo prazo de **60 (sessenta) dias** contados a partir do dia **20 de Novembro de 2024 finalizando dia 19 de Janeiro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se a presente prorrogação no inciso XVII, do artigo 6º c/c com o artigo 111, da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor não sofre alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 19 de Novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Data: 19/11/2024 16:53:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE

JOSE HENRIQUE
NEVES DE
AZEVEDO:0389118
1841

Assinado de forma digital
por JOSE HENRIQUE NEVES
DE AZEVEDO:03891181841
Dados: 2024.11.19 16:19:05
-03'00'

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
Data: 19/11/2024 16:55:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1^a
CPF

gov.br Documento assinado digitalmente
ROGERIO MEDEIROS DE CASTRO
Data: 19/11/2024 17:00:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2^a
CPF